



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OFÍCIO/CMPK/Nº 217/2025.**

**Presidente Kennedy/ES, 08 de setembro de 2025.**

**Para:**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal  
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

**Do**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES  
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

**Assunto: Encaminha a Indicação nº 133/2025.**

**Excelentíssimo Prefeito,**

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.<sup>a</sup> **Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Indica a construção de pavimentação e calçamento na comunidade de São Bento, no perímetro compreendido no Morro do Alemão, neste Município.”***. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

  
**Ulisses Matta de Araújo**

*Presidente Interino da Câmara Municipal  
de Presidente Kennedy/ES.*



**PROTOCOLO - PMPK Nº 030362/2025**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 133/2025



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Presidente Kennedy – ES, 02 de setembro de 2025.

#### **Indicação nº 133/2025**

*Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal Interino, Solicitando a construção de pavimentação e calçamento na comunidade de São Bento, no perímetro compreendido no Morro do Alemão, neste Município.*

#### **Senhor Presidente;**

O Vereador **Jorge de Almeida Bittencourt**, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino, solicitando a construção de pavimentação e calçamento na comunidade de São Bento, no perímetro compreendido no Morro do Alemão, neste Município.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação atende a uma demanda de grande relevância da comunidade de São Bento, especialmente no trecho conhecido como Morro do Alemão, que atualmente encontra-se com vias de terra batida, gerando sérios transtornos à população.

Nos períodos chuvosos, a trafegabilidade da via fica altamente comprometida, impedindo, inclusive, a circulação regular do ônibus escolar, o que prejudica diretamente o direito à educação de crianças e adolescentes da região. Este fato reforça a necessidade urgente de pavimentação e calçamento, como forma de garantir o acesso seguro e contínuo dos estudantes às escolas.

Além disso, a comunidade de São Bento e seu entorno são marcados por forte vocação agrícola, com destaque para a produção de leite, mandioca, milho para silagem e outras culturas agrícolas. A precariedade das estradas impacta negativamente o escoamento da produção rural, aumentando custos logísticos, comprometendo a qualidade dos produtos e desestimulando a atividade produtiva local.

Sob a ótica das políticas públicas de infraestrutura e desenvolvimento rural, a pavimentação deste trecho proporcionará:

- Segurança e mobilidade para estudantes, trabalhadores e moradores;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Regularidade no transporte escolar, assegurando o direito fundamental à educação;
- Melhoria no escoamento da produção agrícola, fortalecendo a economia rural e incentivando a permanência das famílias no campo;
- Redução de custos públicos com manutenção constante de estradas de terra;
- Valorização da comunidade e incentivo ao seu crescimento ordenado.

Diante disso, esta Indicação busca garantir à comunidade de São Bento melhorias estruturais que contribuirão para o desenvolvimento econômico, social e educacional, assegurando mais qualidade de vida e dignidade aos seus moradores.

*Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.*

É o que indica.

**Jorge de Almeida Bittencourt**  
Vereador



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**

**Nº 005025/2025**

**02/09/2025 - 09:20:23**

**JORGE ALMEIDA BITTENCOURT**

INDICAÇÃO N º132/25